



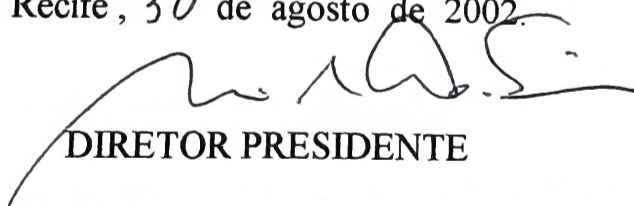
PORTARIA Nº 172/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Sítio dos Pintos,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Brigadeiro Luis Antônio de Araújo:
 - 1.1 No lado direito da via, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 204 e o de nº 960, no sentido do primeiro para o segundo;
 - 1.2 No lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 201 e uma extensão equivalente a 200m (duzentos metros) no sentido da Rua Dom Manoel de Medeiros para a Rua do Afeto.
- II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos para às 06:00 horas do dia 23 de agosto de 2002.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2002.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva